EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA

EDITAL N.º 32/2026 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2027/01, no Mestrado Acadêmico em Psicologia, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado na 191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES Nº 110/2020.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **26 de outubro e 16 de novembro de 2026, até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/selecaostricto. Todos os horários previstos neste Edital observarão o horário de Brasília.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);

b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação ou, para candidatos(as) concluintes, do Histórico Escolar parcial atualizado;

c) currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);

d) cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO I);

e) Anteprojeto (ANEXO II). O Anteprojeto de Dissertação de Mestrado objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de pesquisa em Psicologia. Não necessariamente configurará o projeto de Mestrado definitivo;

f) Cópias digitalizadas dos comprovantes das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica) e das demais atividades acadêmicas ou profissionais elencadas no currículo *Lattes*, realizadas no período de 2022 a 2026, conforme as orientações abaixo.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem dos itens da ficha de critérios de seleção e reunidos em arquivo único, armazenado no Dropbox, Google Drive ou OneDrive. O link de acesso deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “Link Comprovações: Produções científicas”.

2. Após o encerramento das inscrições, em **16 de novembro de 2026, às 22h**, não será permitida a inclusão, substituição ou alteração dos arquivos. Para fins de avaliação, serão considerados os documentos disponibilizados até esse prazo, cuja versão será preservada por meio de registro de data e horário.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **17 de novembro de 2026**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS), DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Psicologia será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A análise de documentos será realizada entre os dias **26 e 30 de novembro de 2026**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I e Anexo II).

A relação Preliminar dos(as) candidatos(as) homologados(as) nessa etapa será divulgada no dia **01 de dezembro de 2026** na página do Curso, juntamente da escala de entrevistas.

O recurso quanto à homologação deverá ser registrado em formulário específico através do *link*: https://feev.as/cc44aab, e enviado no dia **02 de dezembro de 2026, até as 22h**.

O resultado pós recurso será divulgado no dia **03 de dezembro de 2026**.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO, ANTEPROJETO E ENTREVISTA INDIVIDUAL

A análise do currículo será realizada conforme os critérios de seleção (Anexo I). A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a) na Ficha de Critérios, obedecendo às especificações de cada item. Os documentos comprobatórios devem ser identificados, indicando a quais itens da ficha de avaliação cada documento se refere. A Comissão de Seleção não realizará reclassificação de documentos classificados de forma incorreta ou não classificados.

A entrevista individual dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de webconferência, entre os dias **04 e 07 de dezembro de 2026**.

Os critérios de avaliação e respectivas pontuações das entrevistas estão disponíveis no Anexo III. Para essa etapa, serão aplicados questionamentos do roteiro de entrevistas padronizado a todos(as) partícipes, sendo as notas registradas em ficha própria. Os questionamentos serão adstritos aos critérios de avaliação descritos no Anexo III, buscando correlacionar a experiência acadêmica, com a proposta de pesquisa/projeto, a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(às) candidatos(as), por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista estarão eliminados(as) do processo seletivo.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1) Maior pontuação comprovada no Curriculum Vitae e Produção Acadêmica (ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO).

2) Maior pontuação comprovada no tópico 4 do Curriculum Vitae e Produção Acadêmica (ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, Produção Acadêmica – últimos 5 anos).

3) Maior pontuação na entrevista. (ANEXO III - **ENTREVISTA DO MESTRADO EM PSICOLOGIA**)

3.3 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

As notas ou pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas de avaliação: análise do Currículo Lattes, avaliação do Anteprojeto de pesquisa e entrevista, serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela média ponderada das notas do currículo, do Anteprojeto e da entrevista, com pesos de 60%, 20% e 20%, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

NF = (0,60 × NC) + (0,20 × NA) + (0,20 × NE)

Em que:

- **NF** = nota final;
- **NC** = nota do currículo, atribuída conforme o Anexo I;
- **NA** = nota do Anteprojeto, calculada conforme o Anexo II;
- **NE** = nota da entrevista, calculada conforme o Anexo III.

Todas as notas serão expressas na escala de 0 a 100 pontos. A classificação será realizada em ordem decrescente da nota final, observados os critérios de eliminação e desempate previstos neste Edital.

O resultado preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada etapa de avaliação, no dia **14 de dezembro de 2026,** em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre o desempenho no certame.

O recurso quanto à pontuação da etapa deverá ser registrado em formulário específico, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada item a ser recorrido, por meio do link: https://feev.as/2529a6d. O envio deverá ser realizado no dia **15 de dezembro de 2026, até as 22h.**

O resultado final consolidado será divulgado no dia **16 de dezembro de 2026**.

As pontuações obtidas em cada etapa de avaliação poderão ser consultadas pelo(a) candidato(a), mediante a identificação de seu número de inscrição, na planilha disponível na página do edital.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada ocorrerá entre os dias **05 e 29 de janeiro de 2027**, em modo online através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos obrigatórios:

a) cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;

b) cópia do CPF e Carteira de Identidade;

c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados no momento da matrícula para candidatos(as) diplomados(as) ou concluintes pela Universidade Feevale, devendo, entretanto, ser apresentados no ato da inscrição.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

6. No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados(as) por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme lista divulgada na página do Programa, para realização da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

a) cópia do passaporte;

b) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;

c) cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 15/03/2027.

6 DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do(a) candidato(a).

8 CRONOGRAMA

Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	**26/10 a 16/11, até as 22h**
Divulgação da Homologação e escala de entrevistas	**01/12, até as 20h**
Período de recurso à homologação	**02/12, até as 22h**
Resultado da homologação pós recurso	**03/12, até as 20h**
Entrevistas individuais, produção textual ou bancas (2ª etapa) Conforme previstos no edital de cada curso	**04 a 07/12**
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	**14/12, até as 20h**
Período de recurso ao resultado do processo seletivo	**15/12, até as 22h**
Divulgação do resultado preliminar da seleção de Bolsas	**14/12, até as 20h**
Divulgação dos resultados finais do Processo seletivo e de Seleção de Bolsas	**16/12, até as 20h**
Matrículas	**05 a 29/01/27**

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição

concomitante aos editais de bolsa PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso." estará concorrendo automaticamente às bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514
WhatsApp: +55 51 3597.5866
E-mail: pgpsicologia@feevale.br
Site: www.feevale.br/pgpsicologia
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2026.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Assinado de forma digital por FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Dados: 2026.10.26 17:39:34 -03'00'

UNIVERSIDADE FEEVALE

ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA				
Peso do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica é de 60%, do Anteprojeto é de 20% e da Entrevista é de 20%.				
Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
1 - Experiência - <u>últimos 5 anos</u> - com cópia digitalizada do respectivo comprovante – Máximo 15 pontos				
Descrição	**Período**	**Pontuação por Período**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
1.1 Monitor(a) de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc.)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		
2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos				
Descrição	**Período**	**Pontuação por Período**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
2.1 Como ministrante (≥12h)	Curso	4		
2.2 Como ouvinte (≥12h)	Curso	2		
3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos				
Descrição	**Período**	**Pontuação por Período**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
3.1 Evento científico como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento científico como organizador(a)	Evento	3		
3.3 Evento científico como apresentador(a)	Trabalho	2		
3.4 Evento científico como participante (≥ 6h)	Evento	1		

4 - Produção Acadêmica – <u>últimos 5 anos</u> – Máximo 55 pontos				
Descrição	**Produção**	**Pontuação por Produção**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
4.1 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados nas seguintes bases: Web of Science Core Collection(ISI-Web of Knowledge), PsycINFO ou Scopus (anexar o artigo publicado e/ou aceite do editor para publicação e anexar o *print* da comprovação de presença do periódico nas bases)	Artigo	30		
4.2 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no SciELO, Redalyc, PePSIC, LILACS (anexar o artigo publicado e/ou aceite do editor para publicação e anexar o *print* da comprovação de presença do periódico nas bases)	Artigo	20		
4.3 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos não indexados nas bases descritas nos itens 4.1. e 4.2 (anexar o artigo publicado e/ou aceite do editor para publicação)	Artigo	10		
4.4 Publicação de resumo em evento (anexar o *print* do resumo publicado, sumário e ficha catalográfica dos anais do evento)	Trabalho	3 (limite máximo de 30 pontos neste item)		
4.5 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento (anexar o *print* do resumo ou trabalho completo publicado, sumário e da ficha catalográfica dos anais do evento)	Trabalho	4		
4.6 Autor, coautor ou organizador de livro (anexar *print* da capa e ficha catalográfica do livro)	Trabalho	5		
4.7 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro (anexar cópia do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica)	Trabalho	3		

Observações:

- Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, **considerando os últimos 5 anos**, **considerando o ano corrente**.
- Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
- Os documentos comprobatórios **devem estar ordenados** conforme a numeração indicativa na tabela;
- Os artigos relativos aos itens **4.1 e 4.2** deverão **comprovar a indexação dos periódicos por meio de *print* da tela da página da revista (com indicação da presença na base) ou de *print* da tela da página da base (indicando a presença da referida revista na base). Em caso de não comprovação o artigo não será considerado**;
- A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

ANEXO II – ANTEPROJETO

Orientações para elaboração de Proposta de Pesquisa

A proposta deve trazer os seguintes itens e seções:

Na primeira página:

1. Identificação da Instituição e do Mestrado
2. Título da Proposta
3. Nome do(a) candidato(a)
4. Breve descrição da trajetória profissional e acadêmica (máximo de 200 palavras)
5. Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Curso www.feevale.br/pgpsicologia).
6. Data: mês e ano

A partir da segunda página:

Produzir um texto único sem subseções, contendo os seguintes elementos:

1. Introdução (contextualização, problematização, justificativa e questão de pesquisa);
2. Objetivo geral
3. Método sugerido
4. Potenciais contribuições do estudo (acadêmicas e empíricas)
5. Referências Bibliográficas

Observações gerais

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- A proposta deverá ter até 800 palavras (excluindo a 1ª página e as referências).
- Referências: conforme ABNT

Critérios de Avaliação

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com as orientações fornecidas neste anexo.
- Linguagem clara e compatível com aquela esperada para textos acadêmicos.
- Exequibilidade do projeto.
- Aderência do projeto à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

Cada um destes quatro critérios será pontuado com base na seguinte escala:

- 0 – Não Atende
- 1 – Atende, com diversas limitações
- 2 – Atende, com poucas limitações
- 3 – Atende Plenamente

A nota do Anteprojeto será composta pela soma dos escores atribuídos aos quatro critérios avaliados: (a) Conformidade com as orientações fornecidas neste anexo; (b) linguagem clara e compatível com aquela esperada para textos acadêmicos; (c) exequibilidade do projeto; e (d) aderência do projeto a área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

Cada critério será pontuado de 0 a 3, totalizando um valor mínimo de 0 pontos e um valor máximo possível de 12 pontos.

Com o objetivo de padronizar a nota do Anteprojeto em uma escala de 0 a 100, o resultado obtido será convertido mediante a seguinte fórmula:

Nota do Anteprojeto (0 a 100 pontos) = (Pontuação obtida / 12) × 100

A nota do Anteprojeto resultante dessa conversão terá peso de 20% no cálculo da nota final.

ANEXO III – ENTREVISTA DO MESTRADO EM PSICOLOGIA

A entrevista tem como propósito avaliar em que medida o(a) candidato(a) está apropriado do tema e é capaz de justificar a relevância e a aderência da pesquisa proposta no Anteprojeto à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

Os tópicos abordados serão os seguintes:

1. Defesa do Tema do Anteprojeto: Avalia a capacidade do(a) candidato(a) de apresentar, sustentar e explicar o tema com clareza e coerência, demonstrando domínio conceitual.

2. Justificativa da Relevância do Anteprojeto: Avalia a capacidade de explicar por que o estudo é importante cientificamente, socialmente e/ou profissionalmente, situando o tema no contexto atual.

3. Justificativa da Aderência da Proposta do Anteprojeto com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa Escolhida: Avalia o quanto o(a) candidato(a) compreende e justifica a relação entre seu Anteprojeto, a área de concentração do programa e a linha de pesquisa escolhida, demonstrando alinhamento do Anteprojeto com a proposta do programa.

Os critérios de pontuação são os seguintes:

1. Defesa do Tema do Anteprojeto

Nota	Descrição
0 – Insuficiente	Defesa confusa ou incoerente; falta domínio conceitual; o argumento não sustenta o tema.
1 – Regular	Demonstrações pontuais de compreensão, mas com falhas relevantes na explicação, fundamentação ou coerência.
2 – Satisfatório	Defesa razoável; entendimento parcial; argumentos presentes, porém limitados ou pouco profundos.
3 – Bom	Boa defesa do tema; argumentos consistentes com pequenas lacunas; demonstra compreensão do tema.
4 – Muito bom	Defesa clara, fundamentada e articulada; demonstra domínio teórico e clareza sobre a proposta.

2. Justificativa da Relevância do Anteprojeto

Nota	Descrição
0 – Insuficiente	Não justifica a relevância ou apresenta justificativa incoerente ou desconectada do tema.
1 – Regular	Reconhece parcialmente a relevância, porém com argumentos frágeis ou pouco fundamentados.
2 – Satisfatório	Justifica de forma aceitável, mas com generalidades ou pouca profundidade contextual.
3 – Bom	Apresenta argumentos consistentes para a relevância, com justificativas razoavelmente claras e contextualizadas.

4 – Muito bom	Justificativa clara, bem articulada e fundamentada, demonstrando impacto potencial e alinhamento com demandas científicas e sociais.

3. Justificativa da Aderência da Proposta do Anteprojeto com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa Escolhida

Nota	Descrição
0 – Insuficiente	Não demonstra relação da proposta com a área de concentração ou linha de pesquisa; justificativa ausente ou totalmente equivocada.
1 – Regular	Aponta conexão superficial ou parcialmente correta; argumentos frágeis, genéricos ou pouco fundamentados.
2 – Satisfatório	Identifica a área e a linha de pesquisa e apresenta justificativa parcialmente coerente, mas com limitações conceituais ou falta de clareza e profundidade.
3 – Bom	Demonstra boa compreensão da área e linha; justifica a aderência, com pequenas lacunas de detalhamento.
4 – Muito bom	Justificativa clara, consistente e bem fundamentada da aderência do Anteprojeto à área de concentração e à linha de pesquisa, evidenciando excelente compreensão do escopo acadêmico do programa.

A nota da entrevista será composta pela soma dos escores atribuídos aos três critérios avaliados: (a) defesa do tema do Anteprojeto; (b) justificativa da relevância do Anteprojeto; e (c) justificativa da aderência do Anteprojeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida. Cada critério será pontuado de 0 a 4, totalizando um valor mínimo de 0 pontos e um valor máximo possível de 12 pontos.

Com o objetivo de padronizar a nota da entrevista em uma escala de 0 a 100, o resultado obtido será convertido mediante a seguinte fórmula:

Nota da entrevista (0 a 100 pontos) = (Pontuação obtida / 12) × 100

A nota da entrevista resultante dessa conversão terá peso de 20% no cálculo da nota final.